



COMISSÃO DE POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VOTO DA RELATORIA DO PROJETO DE LEI N° 20/2023

PLO 20/2023 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa:

Dispõe sobre a obrigação de divulgação e da transparência nas listagens da fila de espera dos procedimentos da rede de saúde municipal e marcações feitas através desta.

DO RELATÓRIO

Inicialmente cumpre-se registrar que o **Projeto de Lei nº 20/2023**, de autoria do Vereador **Gease Freitas**, tem o objetivo de garantir a transparência e a publicidade das informações relacionadas ao andamento da saúde no município.

Registra-se que o Parecer Jurídico desta Casa Legislativa, foi pela legalidade procedural, o qual atende os pressupostos constitucionais e legais, em forma e matéria, de modo que não há óbice para que tal proposição seja levada à sessão de deliberação e votação.

Anote-se, que o **PLO nº 20/2023**, no dia 15 de maio de 2023 recebeu voto pela Inconstitucionalidade pelo Vereador Lindo, na Relatoria da Comissão de Justiça, no dia 16 de maio de 2023, registra-se que o autor do Projeto Gease fez uma substituição de proposição, em 24 de maio de 2023, recebeu o voto de Relatoria novamente pelo Vereador Lindo, pela legalidade e constitucionalidade seguido de uma Emenda Modificativa, em 26 de maio de 2023, recebeu o 2º voto do Vereador Gease que votou favorável ao projeto e contra a emenda do relator Lindo na Comissão de Justiça, logo após, no dia 01 de junho de 2023, recebeu o 3º voto da Vereadora Elizane, sendo pela aprovação do projeto e da emenda do relator Lindo.

Em ato contínuo, foi apresentada a certidão de parecer da Comissão de Justiça com 1 (um) voto favorável e 2 (dois) votos pela aprovação com emenda ao PLO nº 20/2023.

É o relatório!



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine-PCdoB

DA CONCLUSÃO

A proposta desse Projeto de Lei assegura as pessoas que fazem uso de quaisquer dos serviços supracitados de informações seguras para acompanhar o seu direito de acesso a saúde, permitindo um maior controle social sobre a gestão dos recursos públicos na área da saúde, garantindo que o atendimento seja prestado de forma equânime e eficiente.

Assim, esta RELATORA na condição de membra da Comissão de Políticas e Serviços Públicos, VOTA FAVORÁVEL pela sua oportunidade e conveniência ao **PROJETO DE LEI Nº 20/2023 e Contra a Emenda Modificativa do Relator da Comissão de Justiça.**

É o voto!

Conceição do Coité, 07 de junho de 2023

**Professora Elaine- PCdoB
Vereadora**